

**Autarquias****IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 074/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção da servidora JULIA TUFINO SILVA GUERZONI, Protocolo: 21.832.262-0, RG: 8.214.351-3/PR, para atuar junto ao Setor de Projetos - Gestão de Convênios – Diretoria de Pesquisa e Inovação, IDR-Paraná, em Londrina, conforme as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para transferência/remoção nº 002/2023, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente

27812/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 075/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR a servidora pública KAROLLINE MARQUES DA SILVA, RG nº 9.094.998-5/PR, para exercer a função de Coordenadora Estadual de Agroindústria da Gerência Estadual de Projetos e Cadeias Produtivas, ficando a mesma lotada na Unidade Estadual do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em Curitiba.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

27894/2024



VOCÊ TAMBÉM  
PODE  
**SALVAR  
VIDAS.  
DOE  
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS  
MINUTOS, PARA  
SALVAR A VIDA  
INTEIRA DE  
ALGUÉM.**

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial